

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007.001/2026**

Extrato de ata nº 007.001/2026, celebrado com a empresa, LACOR-LAB. DE ANALISES CLINICAS OLIVEIRA E RAMOS - CNPJ: 18.998.294/0001-58, Valor Total estimado para a aquisição é de R\$193.171,00 (Cento e noventa e três mil cento e setenta e um reais); Porcentagem de desconto sobre a tabela SUS/SIGTAP: 10% (dez por cento). Objeto: Registro de Preços para aquisição de exames laboratoriais para atender aos pacientes do Centro de Saúde e ESF's do município de Divinésia/MG.

Processo Licitatório 020/2026 Pregão ELETRONICO nº 013/2026. Data da Assinatura:16/04/2026 Vigência:16/04/2027, Autoridade competente: Mariléa Alves Valente, Secretária Municipal de Saúde.

Divinésia, 17 de abril de 2026.

Silvia Helena Campos  
Pregoeira Municipal

**Código Identificador: 22428740048**

**EXTRATO DE CONTRATO 021/2026**

**Processo 015/2026**

**Dispensa 003/2026**

Extrato de Contrato nº 021/2026, celebrado com a empresa DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA inscrita no CNPJ: 28.097.727/0001-58 com o valor total de R\$ 8.250,00(oito mil duzentos e cinquenta reais), Objeto:Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de impressão de apostilas didáticas, destinadas ao atendimento de demandas educacionais das escolas municipais do município de Divinésia por um período de 12 meses. Processo Administrativo nº 15/2026, Dispensa 003/2026, Data da Assinatura:17/04/2026, Vigência: 17/04/2027. Autoridade competente: Sra. Mathuza Evellyn da Silva Sá - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Divinésia, 17 de abril de 2026.

Silvia Helena Campos  
Agente de Contratação

**Código Identificador: 22428740648**

**EXTRATO DE CONTRATO 022/2026**

**Processo 015/2026**

**Dispensa 003/2026**

Extrato de Contrato nº 022/2026, celebrado com a empresa 59.768.207 CLAUDINEI DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ59.768.207/0001-53 com o valor total de R\$19.990,00(dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais),

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de impressão de apostilas didáticas, destinadas ao atendimento de demandas educacionais das escolas municipais do município de Divinésia por um período de 12 meses. Processo Administrativo nº 15/2026, Dispensa 003/2026, Data da Assinatura: 17/04/2026, Vigência: 17/04/2027. Autoridade competente: Sra. Mathuza Evellyn da Silva Sá - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Divinésia, 17 de abril de 2026.

Silvia Helena Campos  
Agente de Contratação

**Código Identificador: 22428740748**

---

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES****PORTARIA Nº 94/2026**

*Designa os membros para comporem o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde (CTPPES) do Município de Divinésia.*

A **Prefeita de Divinésia**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria Municipal nº 093/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes representantes para comporem o Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde (CTPPES):

**• I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Geane de Araújo Costa Reis

**• II – Representante da Vigilância em Saúde:**

- Patrícia Tavares Kfuri

**• III – Representante da Atenção Primária à Saúde:**

- Roseli Freire da Paz Silveira

**• IV – Representante do Conselho Municipal de Saúde:**

- Tales da Silva Mendes

**• V – Representantes de Equipe Multidisciplinar:**

- Maria Aparecida Souza Ferreira Firmiano
- Thais da Silva Almeida
- Adriana Aparecida Costa Lopes

**• VI – Representante da População LGBTQIA+:**

- Marco Aurélio Furiatti Filho

**• VII – Representante da População Negra:**

- Maria José Oliveira

**• VIII – Representantes de povos e comunidades tradicionais do campo, da floresta, das águas e populações estrangeiras (migrantes):**

- Elisane das Graças dos Santos Xavier

**• IX – Representante da Sociedade Civil:**

- Juliana de Moura Antoniol

• **X – Representante da Cultura Religiosa de Matriz Afro-brasileira:**

• Aurélio Teixeira Ervilha Neto

• **XI – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

• Dayane Alves Ribeiro

• Glaucimere de Almeida

• **XII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

• Mathuza Evellyn da Silva Sá

• Wiliane Dias Caneschi

**Art. 2º** A coordenação do Comitê será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde e, em seus impedimentos eventuais, por representante designado pela própria Secretaria.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as designações de membros para este Comitê realizadas em anos anteriores à publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 17 de abril de 2026.

**CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS**

**Prefeita Municipal**

**Código Identificador: 22758740248**

**DECRETO Nº 015/2026**

*“Ponto Facultativo na data que menciona”*

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que *21 de abril*, comemoram-se o **TIRADENTES - Feriado Nacional**;

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal, no dia 20 de abril, seria contraproducente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Será **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta, nos dias **20 de abril** do corrente ano, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

**Art. 2º** Ficam excluídos do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que por sua natureza, não podem ter sua continuidade interrompida, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 17 de abril de 2026.

**Cirlei Elizabete de Freitas**

**Prefeita Municipal****Código Identificador: 22758740348****PORTARIA Nº 095/2026**

*Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025 e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 37, II, da CRFB, dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, do Edital de Concurso Público nº 01/2025, e da Portaria n.º 090/2025, que homologou o seu resultado final,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025, conforme sua classificação final e a respectiva Portaria de Homologação:

**CARGO: MONITOR DE CRECHE**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME CANDIDATO</b>       |
|----------------------|-----------------------------|
| 12                   | CLEONICE MENDES DE OLIVEIRA |

**CARGO: MOTORISTA CNH D**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME CANDIDATO</b>    |
|----------------------|--------------------------|
| 46                   | LUCAS DIAS RODRIGUES     |
| 47                   | GILSON DE SALES NOGUEIRA |

**Art. 2º** Os candidatos ora nomeados deverão, nos termos do Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.6 do Edital nº 01/2025, tomar posse no cargo para o qual foram nomeados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

**§1º.** O não atendimento ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará a perda do direito à nomeação e a consequente exclusão do concurso, conforme previsto no Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.7 do Edital nº 01/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Divinésia – MG, 17 de abril de 2026

**CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS**

Prefeita Municipal

**Código Identificador: 22758740448**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2025, publicado em 06 de janeiro de 2025 e a Portaria nº 090/2025 que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo especificados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2025, para o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia, para as providências preliminares à posse.

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme sua classificação por cargo no Concurso Público nº 01/2025.

**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão comparecer, presencialmente, na **Prefeitura Municipal de Divinésia, Rua Padre Jacinto, nº 16, Divinésia/MG**, no período legal (30 dias) a contar da publicação deste Edital, no horário de **07h00 às 11h00** para fins de:

1. - Apresentação da documentação exigida, em original e fotocópia legível;
2. - Realização de inspeção médica oficial (exame médico pré-admissional) por profissional ou junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Divinésia, a ser agendado no local e horário de comparecimento ou em data e local específicos a serem informados no ato do comparecimento.

**Art. 3º** Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar, no dia e horário informados para o exame, os seguintes exames complementares, que poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização:

1. - Hemograma completo com plaquetas;
2. - Grupo sanguíneo e fator Rh;
3. - Urina rotina;

IV- Eletrocardiograma; V - Raio X de tórax PA.

**Art. 4º** No ato do comparecimento para apresentação da documentação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, em original e fotocópia legível, a seguinte lista taxativa de documentos:

1. original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;
2. original e fotocópia da certidão atualizada de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
3. original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
4. original e fotocópia do CPF;
5. original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
1. 2 fotografias 3x4 recentes;

2. original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
3. para candidatos do sexo masculino, original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa;
4. Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela polícia civil de Minas Gerais;
5. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Federal;
6. original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado, ou declaração, ou atestado, ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
7. declaração de bens que constituam seu patrimônio;
8. declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e, ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §1**

§1º Os modelos de Declarações a serem entregues, constam do Anexo II deste Edital.

§2º Além dos documentos elencados no caput, os candidatos investidos em cargos com requisitos próprios, deverão apresentar a documentação complementar, conforme previsão legal e editalícia.

**Art. 5º** O candidato convocado que não puder comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos e realização do exame médico na data estipulada, poderá:

1. - Proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, com poderes claros para representá-lo na entrega de documentos e demais atos relacionados à posse, emitida nos últimos 30 (trinta) dias a contar da data de comparecimento, conforme Art. 25, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003;
2. - Apresentar justificativa fundamentada da impossibilidade para a realização do exame médico na data designada, que, caso acolhida pela comissão responsável, possibilitará o agendamento de nova data para o atendimento.

**Parágrafo único.** A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

**Art. 6º** Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que:

1. - Não comparecer ao local indicado, na data e dentro do prazo estabelecido neste Edital de Convocação;
2. - Não apresentar os documentos obrigatórios exigidos;
3. - Não for considerado apto no exame médico pré-admissional.

**Art. 7º** Fica divulgada, desde já, a previsão de posse, para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes, dia **22/05/2026**.

**Parágrafo único.** A data estabelecida no caput é estimada e poderá ser ajustada a conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, sendo a convocação oficial para cada ato realizada pelos canais de comunicação previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2025.

**Art. 8º** Este Edital de Convocação e seus Anexos ( I e II) serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, órgão oficial de imprensa e no sítio eletrônico <https://www.divinesia.mg.gov.br/concursos>, conforme o disposto no item 1.6 do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

**Registre-se e Publique-se.**

Divinésia, 17 de abril de 2026.

**CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**CARGO: MONITOR DE CRECHE**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME CANDIDATO              |
|---------------|-----------------------------|
| 12            | CLEONICE MENDES DE OLIVEIRA |

**CARGO: MOTORISTA CNH D**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME CANDIDATO           |
|---------------|--------------------------|
| 46            | LUCAS DIAS RODRIGUES     |
| 47            | GILSON DE SALES NOGUEIRA |

**ANEXO II****MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA POSSE****DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, DECLARO que:

**(Assinalar apenas uma das opções abaixo):**

**NÃO ACUMULO CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**  Não exerço e não

ocupo atualmente qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, seja na Administração Pública direta ou indireta (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista) da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, não infringindo, portanto, o disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (Acumulação permitida constitucionalmente)**  Exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e declaro que a acumulação é permitida pela Constituição Federal, nos termos do Art. 37, inciso XVI, e que há compatibilidade de horários:

| Órgão/Entidade | Cargo/Emprego/Função | Carga Horária Semanal |
|----------------|----------------------|-----------------------|
|                |                      |                       |

*(Descrever detalhadamente cada vínculo, incluindo o nome do órgão ou entidade, o cargo/emprego/função, e a respectiva carga horária semanal. Anexar comprovante de vínculo e horário.)*

**ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E ESTOU PROVIDENCIANDO O DESLIGAMENTO**

Exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e **DECLARO** que providenciarei o meu desligamento até a data da posse no cargo de [NOME DO CARGO] na Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, sob as penalidades da lei:

| Órgão/Entidade | Cargo/Emprego/Função |
|----------------|----------------------|
|                |                      |

*(Anexar comprovante de solicitação de exoneração/rescisão, se já disponível.)*

**Declaro**, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

**[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, em cumprimento ao disposto no Art. 37, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.8, alínea "m", do Edital nº 01/2025, e sob as penas da Lei, DECLARO que:

**(Assinalar apenas uma das opções abaixo):**

- Não possuo bens ou valores que constituam patrimônio, não sendo, portanto, declarante de Imposto de Renda no último exercício.
- Possuo bens e valores que constituem patrimônio, e anexo a esta Declaração:
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda completa (com o recibo de entrega)
- Outros documentos que comprovem bens e valores (Ex: Declaração de Bens e Valores elaborada especificamente para este fim, com a lista detalhada dos bens e valores, se não for declarante de Imposto de Renda ou se a última declaração não refletir a situação atual).

**Declaro**, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

**[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL**

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, DECLARO que:

1. Não fui demitido(a) a bem do serviço público ou cassado(a) em aposentadoria ou disponibilidade por atos de improbidade administrativa em qualquer esfera da Administração Pública (federal, estadual, distrital ou municipal).
2. Não fui condenado(a) por furto, roubo, abuso de confiança, falsidade ou crime contra a Administração Pública, conforme Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003.
3. Não incorro em qualquer das proibições previstas no Art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 034/2023.

**Declaro**, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

**[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]**

**Código Identificador: 22758740548**

